



PREFEITURA DE  
**LAJINHA**

**PORTARIA Nº 031/2.017**

**“Nomeia SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências”**

Considerando necessidade de provimento do cargo;

Considerando que o cargo de natureza comissionado é demissível *ad nutun*;

**O PREFEITO DE LAJINHA- ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **ANDRÉA SOARES ANDRADE PEREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 872.683.966-00, para exercer o cargo de **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha-MG, 02 de Janeiro de 2.017

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**

PREFEITO DE LAJINHA-MG